



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Valéria Cristina Cardoso Costa
Oficial Interina

Dayane Aline de Freitas
Oficial Substituta

Valéria Cristina Cardoso Costa, oficial interina do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRÍCULA Nº **123161**

DATA: **23/02/2015**
TÍT. ANT.: **COMPRA 06/05/2014**
VALOR:
IMÓVEL **URBANO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

FRAÇÃO IDEAL de 0,16535, sobre o lote de terreno nº038, da quadra 153, zona 43, sub lote 000, com a área de 312,00m² situada na Rua Carijós, no Prolongamento Jardim dos Candidés, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: pelo lado esquerdo com o lote 50; pelo lado direito com a Av. Nova Friburgo; e fundos com o lote 320. Fração esta, que corresponderá ao apartamento 1510(Bloco 3), que possuirá uma área privativa coberta (principal) de 61,21m², uma área privativa descoberta (accessória) de 16,42m², uma área privativa (Total) de 77,63m². PROPRIETÁRIO: **PROMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº19.461.583/0001-86, situada na Avenida Antônio Olímpio de Moraes, nº545, sala 1519, centro, nesta cidade.....
Reg. Ant.:28.250, livro 02, deste Cartório.....
ABERTURA DE MATRÍCULA: EMOLUMENTOS:R\$15,40, FUNDO JUDICIÁRIO:R\$5,13, RECIOMPE:R\$0,92, TOTAL:R\$21,45.
AOM. O Oficial:

AV.1-123.161, em 23 DE FEVEREIRO DE 2015, Protoc. 338551, em data de 26 DE JANEIRO DE 2015

Procede-se a esta averbação, nos termos da **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO-APARTAMENTOS SOBREPOSTOS**, registrada sob o nº8 da matrícula 28.250, Lvº02, deste cartório, em data de hoje. **FICANDO ESCLARECIDO QUE: O apartamento Residencial de nº 1510 à ser edificado no 2º Pavimento, terá entrada exclusiva e independente para Avenida Nova Friburgo; Possuirá área real total de 77,63m². Sendo 61,21m² de área coberta privativa principal, caracterizada pela edificação destinada à moradia; 16,42m² de área privativa accessória,**

continua no verso ...

caracterizada pela área descoberta para acesso social à unidade autônoma e para estacionamento de um veículo automotor de porte médio na frente da edificação, com portão exclusivo para Avenida Nova Friburgo. ALVARÁ DE LICENÇA n° 556/2014, emitido em data de 30/05/2014, válido até 30/05/2016, fornecido pela SENMAPU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, SECAF-Secretaria Adjunta de Cadastro e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Divinópolis, pela Analista Responsável Marcia Teixeira Hermogenes-Arquiteta, a fim de constar da presente matrícula, que foi concedido a(ao) proprietário(s) (a-as) acima mencionado(s) (a-as) e qualificado(s) (a-as), para construção residencial, de acordo com o Projeto ordem n° 49.942, registro n° 15054/14, dirigido sob responsabilidade técnica de Eduardo Tadaaki Tauhata Santos- CREA 88050/D. OBS: Conforme declaração do(s) (a-as) proprietário(s) (a-as), a obra a ser executada no lote de terreno constante desta matrícula, não se trata de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, por se tratar de empreendimento em que a construção será efetivada diretamente pela proprietária do terreno e que não haverá alienações de frações ideais do terreno, vinculadas as unidades autônomas sem que antes esteja averbado as construções, sob pena de configurar crime contra a economia popular (art. 65 da lei 4591/64), bem como tem ciência de que para a venda antes das averbações seria necessário proceder ao registro da incorporação, nos termos do artigo 32 da lei n° 4.591/54, declaração esta datada de 04/11/2014. Aditam-se a esta averbação, as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora averbado, as quais completam e integram esta averbação. O contrato de instituição do condomínio, bem como cópia do projeto aprovado e do alvará de construção ficam arquivados neste Cartório. Instrumento particular datado de 21/08/2014, devidamente assinado pelos proprietários e arquivado neste cartório. AVERBAÇÃO

continua na próx.ficha...

EMOLUMENTOS: R\$12,25. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,08. RECOMPE: R\$0,73. TOTAL: R\$17,06. AOM. O Oficial: *[assinatura]*

AV.2-123.161, em 23 DE FEVEREIRO DE 2015. Protoc. 339679, datado de 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Procede-se a esta averbação, afim de constar da presente matrícula o **IMPEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA** nos termos do Ofício nº 223 15 001805-7, datado de 26/01/2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Secretaria da 4ª Vara Cível, desta comarca, Drº. Aurelino Rocha Barbosa, extraído dos autos do processo nº 223 15 001805-7 - Ação Cautelar Inominada, em que é **REQUERENTE: DINGO FERREIRA SARTORI**, inscrito no CPF sob o nº. 015.340.046-37 e **REQUERIDA: FERNANDA GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº112.017.826-60, averbado sob o nº 6 da matrícula 28.250, Lº02, deste Cartório, até ulterior determinação deste juízo. Dou fé. **AVERBAÇÃO**
EMOLUMENTOS: R\$12,25. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,08. RECOMPE: R\$0,73. TOTAL: R\$17,06. AOM. O Oficial: *[assinatura]*

AV.3-123.161 em 05 DE JUNHO DE 2015. Protoc.343.427, datado de 07 de Maio de 2015.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Promar Construtora Ltda-ME, representada por Diego Ferreira Sartori e Fernanda Gonçalves, datado de 06/03/2015, nos termos da certidão nº3.128 fornecida pela Diretoria de Cadastro e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em data de 30/10/2014, a fim de constar da presente matrícula que se encontra lançado desde a data de 29/10/2014, em nome de **PROMAR CONSTRUTORA LTDA-ME**, um Apartamento Residencial nº1.528, com área construída de 61,21m², conforme projeto aprovado sob o registro 15.054/2014, habite-se nº36.729, fornecido em 29/10/2014, sendo o valor venal atual de R\$12.378,50, imóvel situado na Avenida Nova Friburgo, Bairro Prol Jardim dos Candides, nesta

cidade, correspondendo a seguinte inscrição imobiliária: zona 43, quadra 153, lote 038, sub-lote 006 do Cadastro Técnico Municipal. Dou fé. Averbação EMOLUMENTOS: R\$154,13. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$62,95. RECOMPE: R\$9,25. TOTAL: R\$226,33. NKS. O Oficial: *[assinatura]*

Av.4-123.161, em 05 DE JUNHO DE 2015. Protoc.343.427, datado de 07 de Maio de 2015.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Promar Construtora Ltda-ME, representada por Diego Ferreira Sartori e Fernanda Gonçalves, datado de 06/03/2014, devidamente arquivado nesta Serventia Registral; da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda nº000222015-88888102, CEI:60.017.65102/75, emitida em 27/01/2015, válida até 26/07/2015, referente a construção do apartamento averbado sob o nº03 desta matrícula, em nome da Requerente. Dou fé. AVERBAÇÃO/EMOLUMENTOS: R\$12,25. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,08. RECOMPE: R\$0,73. TOTAL: R\$17,06. NKS. O Oficial: *[assinatura]*

Av.5-123.161, em 31 DE AGOSTO DE 2015. Protoc.349.123, datado de 31 de agosto de 2015.

Procede-se a esta averbação ex-officio, a fim de constar do Av.03 desta matrícula, que a certidão ali averbada possui o nº correto de 3.123, bem como que a construção refere-se ao apartamento residencial nº1.510 (bloco 3), e ainda o sub lote correto que é nº001, conforme consta da Certidão de Construção devidamente arquivada neste cartório. Dou fé. NKS. O Oficial: *[assinatura]*

AV.6-123.161, em 08 DE OUTUBRO DE 2015. Protoc. 350.812, datado de 02/10/2015.

Procede-se a esta averbação, nos termos do
continua na próx.ficha...

ofício nº0223.15.001805-7, expedido pelo MM. Juiz de Direito-4ª vara cível(em Substituição) Dr. Christiano de Oliveira Cesarino, da Justiça de Primeira Instância da Secretaria da 4ª Vara Cível, desta comarca, em data de 14/04/2015, extraída do processo nº0223.15.001805-7, Ação-Cautelar Inominada, na qual comparece como **REQUERIDO**:-Fernanda Gonçalves e como **REQUERENTE**:- **DIEGO FERREIRA SARTORI**, a fim de **CANCELAR o impedimento de transferência averbado sob o nº02, desta matrícula.** Tudo conforme despacho datado de 20/01/2015 e 26/01/2015, respectivamente, devidamente assinado pelo MMº Juiz de Direito Ar.Aurelino Rocha Barbosa. Dou Fé. **AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:R\$12,25. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$4,08. RECOMPE:R\$0,73. TOTAL:R\$17,06. BHQ. O Oficial:**

R.07-123.161, em 19 DE JANEIRO DE 2016. Protocolo de nº355.516, datado de 14/01/2016.

TRANSMITENTE:-PROMAR CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº19.461.583/0001-86, situada na avenida Antônio Olímpio de Moraes, 545, Sl 1519, Centro, nesta cidade, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, registrada sob NIRE nº3121003407-1, representada na conformidade da Cláusula Quarta de seu Contrato Social registrado em 28/04/2015 sob nº5367619 em sessão de 17/06/2014, pela sócia **FERNANDA GONÇALVES**, brasileira, nascida em 27/06/1993, vendedora, portadora da CNH nº05550394535, expedida por Órgão de Trânsito/MG., em 19/08/2013 e do CPF nº112.017.826-60, solteira, residente e domiciliada na Rua Goiás, 594, Apto 02, Porto Velho, nesta cidade, sendo **PROMAR CONSTRUTORA LTDA-ME.**, representada por **EDUARDO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº MG-15.090.070, expedida por SSP/MG., e do CPF 098.888.436-48, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada em 23/10/2015, às fls.102-E, Livro 01-P, no Cartório do 2º Ofício de

continua no verso...

Notas de Carmo do Cajuru, conforme consta no contrato ora registrado. **ADQUIRENTE: -WIRLEY CHRISTIAN MARCOLEHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/07/1984, técnico em telecomunicações, inscrito no CPF 078.214.236-29, portador da CI MG-14.387.495, expedida por SSP/MG., em 19/09/2002, residente e domiciliado na Rua Mendes Mourão, nº07, Bairro Afonso Pena, nesta cidade. - **CO PRA VENDA** do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de **R\$115.000,00** sendo composto pela integralização dos valores abaixo: - Financiamento concedido pela **CAIXA**, conforme registro a seguir: **R\$91.000,00**; - Desconto concedido pelo **FGTS/União** (complemento): **R\$17.133,00**; - Recursos próprios: **R\$3.210,48**; Recursos da conta vinculada do **FGTS**: **R\$3.656,52**. Foi recolhido o **ITBI** na agência local da **CEF**, em data de 05/01/2016 sobre a avaliação fiscal de **R\$115.000,00** - no valor de **R\$678,01** - conforme comprovante de recolhimento devidamente arquivado neste Cartório. **GRAVAME: -Alienação Fiduciária**, conforme registre a seguir. Foram apresentados os documentos exigidos pela Lei Federal 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e conforme Instrução Normativa 192/90, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, os quais se encontram apensados ao processo. Não foi exigida a Certidão Negativa da Fazenda Estadual, tendo em vista a suspensão da exigência através da Liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº1.0000.04.410.449-5/006, requerida pelo Prefeito Municipal de Uberlândia/MG, datada de 28/06/2008, publicada em 01/07/2004. Os devedores declaram-se cientificados da possibilidade de obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A, da CLT, conforme consta no contrato ora registrado. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÓTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA**

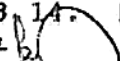
VIDA-CCFGTS/P :MV-SFE COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), nº8.4444.1095983-0, datado de 18/12/2015, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. REGISTRO EMOLUMENTOS:R\$623,26. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$306,98. RECOMPE:R\$37,40. TOTAL:R\$967,64. HRA. O OFICIAL: *[assinatura]*

R.08-123.161, em 19 DE JANEIRO DE 2016. Protocolo de nº355.516, datado de 14/01/2016.

DEVEDOR FIDUCIANTE:-WIRLEY CHRISTIAN MARCOLINO, mencionado e qualificado no R.07-desta matrícula.
CREDORA FIDUCIÁRIA:-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação ora registrada, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, representada por ROBERTA IRIS PINTO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 20/06/1977, Gerente da Caixa Econômica Federal, portadora da carteira de identidade MG10036747, expedida por SSP/MG e do CPF 036.039.956-86, conforme procuração lavrada às notas do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3046-P, folhas 027 e 028 em 07/11/2013, e substabelecimento lavrado às folhas 149 Livro 078 no Tabelionato de Notas de Santo Antônio dos Campos, nesta Comarca, em 02/10/2014, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 113 DEVINÓPOLIS/MG. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel constante da presente matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato ora registrado, conforme a Lei nº9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Ap(à/s) Devedor(es/a/as) adimplente(s) é assegurada a livre utilização do imóvel em garantia. CONDIÇÕES DO

FINANCIAMENTO: Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL. Origem dos recursos:FGTS/UNIÃO. Sistema de Amortização:TP TABELA PRICE. Valor de Financiamento para despesas Acessórias (CUSTAS CARTORÁRIAS: REGISTRO E ITBI): R\$0,00. Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$91.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e de Imóvel para fins de Venda em Público Leilão:R\$115.000,00. Prazo total (Meses):XXX; Taxa de Juros % (a.a):Sem desconto(NOMINAL):7.16; Co desconto:5.00; Redutor 0,5% FGTS:4.50. Sem desconto (EFETIVA):7.3997; Com desconto:5.1162. Redutor 0,5% FGTS:4.5940. Taxa de juros contratada:nominal:4.5000% a.a.; Efetiva:4.5939%a.a. Encargo Mensal Inicial Total:R\$479,93. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:18/01/2016. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4, do instrumento ora registrado. Forma de pagamento na data da contratação:Débito em Conta. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União(Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012. Taxa de Administração: R\$1.117,78. Diferencial na Taxa de Juros:R\$14.882,22. Data do Habite-se:29/10/2014. Composição de Renda: Nome do Devedor:WIRLEY CRISTIAN MARCOLINO:Renda comprovada:R\$1.237,83. Não comprovada:R\$400,00. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:De acordo com o item 13, e seus parágrafos, conforme consta no contrato ora registrado. JUROS REMUNERATÓRIOS:-Incidem sobre a quantia mutuada às taxas fixadas no contrato ora registrado e sobre importâncias despendidas pela CAIXA para preservação de seus direitos e das necessidades à manutenção e realização da garantia. VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA:-A dívida será considerada antecipadamente vencida, nas seguintes hipóteses:a) atraso a partir de 30(trinta) dias no pagamento das obrigações ou falta de pagamento de quaisquer tributos incidentes sobre o imóvel; b)transferência ou cessão a terceiros, no todo ou em parte, de direitos e

obrigações decorrentes do contrato ora registrado, sem autorização da CAIXA; c)destinação do imóvel diversa da declarada; d)falta de manutenção do imóvel que deprecie a garantia; e)constituição sobre o imóvel no todo ou em parte, de outro ônus real; f)incidência de ato de constrição judicial ou decretação de medida judicial/ administrativa que afete a garantia;g) declaração/ informação falsa prestada pelo(s) DEVEDOR (ES); h)propositura de ação, contra qualquer um do(s) DEVEDOR(es), que ameace ou afere o imóvel em garantia; i)não registro do contrato em até 30(trinta) dias após a sua assinatura; j)descumprimento das obrigações estipuladas em lei ou no contrato ora registrado. Ocorrendo o vencimento antecipado da dívida, quando se tratar de operação com uso dos recursos da conta vinculada do FGTS, os valores serão devolvidos à referida conta atualizados. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** A carência para expedição da intimação é de 30(trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** Consolidada a propriedade em nome da CAIXA, o imóvel será alienado a terceiros, conforme procedimentos previstos no art.27 da Lei 9.514/97. **AQUIESCÊNCIA DO CONTEÚDO CONTRATUAL:** O(S) DEVEDOR(ES) declara(m), que teve(tiveram) prévio conhecimento, leu(ram) e entendeu(ram) o contrato, concordou(aram) com as estipulações previstas, e está (ão) ciente(s) dos direitos e obrigações contratuais. **FORO DE ELEIÇÃO:**-Seção judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. Aditam-se a este registro as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado, as quais completam e integram este registro. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PNOCMV-SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S)**

DEVEDOR(ES), nº 8.4444.1095983-0, datado de 18/12/2015, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. ARQUIVAMENTO(10) EMOLUMENTOS: R\$25,10. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$8,40. RECOMPE: R\$1,50. TOTAL: R\$35,00. REGISTRO/INDICAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$522,68. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$213,14. RECOMPE: R\$31,34. TOTAL: R\$767,16. HRA. O Oficial: 

Av. 9-123161, 09/05/2023. Protocolo nº 461882, datado de 19 de abril de 2023.

Procede-se a esta averbação, a **REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**, datado de 08/02/2023, fornecido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na pessoa de MILTON FONTANA, brasileiro, gerente de centralizadora CESAV-CN Suporte a Adimplência/FL, inscrito no CPF 575.672.049-91, conforme substabelecimento de procuração lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto - Brasília-DF, Prot. 057358, Lº 3537-P, fls. 126, datado de 23/08/2022 - Certidão fornecida pelo Cartório acima mencionado, em data de 14/04/2023, assinada digitalmente pela Escrevente Notarial KVFRA, a fim de **CONSOLIDAR a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844441095983-0, firmado em 18/12/2015, registrado sob o nº 8 desta matrícula, a **propriedade do imóvel constante da presente matrícula**, que pertenceu ao devedor WIRLEY CHRISTIAN MARCOLINO, inscrito no CPF 078.214.236-29, o qual foi intimado por Edital em data de 20/12/2022, 21/12/2022 e 22/12/2022, nos termos do Art. 26, da Lei 9.514/97. Foi recolhido o **ITBI** sobre a avaliação fiscal de R\$118.409,32, em data de 03/06/2022, conforme guia devidamente arquivada neste cartório. Foi apresentada e arquivada neste Cartório a Certidão de Quitação de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e a Dívida Ativa Tributária do Município, da Secretaria Municipal de Fazenda Prefeitura Municipal de Divinópolis, emitida em 29/03/2023, válida até o dia 27/06/2023, Código de controle: D703D98055651F9E538F. **OBS.:** Averbação efetuada através de requerimento de consolidação de propriedade, nos termos do art. 967 do Provimento nº 093/CGJ/2020, tendo sido arquivada à imagem digitalizada integral do Instrumento ora averbado, ONR 326029. Acha-se

continua na próx. ficha...

arquivado neste cartório; a documentação que deu origem à presente averbação. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(9 X 8101-8) EMOLUMENTOS:R\$75,51. RECOMPE:R\$4,50. TFJ:R\$25,11. TOTAL: R\$105,12. AVERBAÇÃO(1 x 4240-8)EMOLUMENTOS:R\$2.085,32. RECOMPE:R\$125,11. TFJ:R\$1.027,10. TOTAL:R\$3.237,53. SELO: GRV 28305. COD.SEG:1264-4448-0363-1187. DMG O Oficial *Costa*

Certifico e dou fé que a presente cópia, foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73 e é reprodução fiel da matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, § 2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Código: 8401-2 EMOLUMENTOS: R\$24,92; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$9,33; RECOMPE: R\$1,49; TOTAL: R\$ 35,74. Data do ato: Vide Selo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMOVEIS DE DIVINOPOLIS

Selo de Consulta Nº GRV28315
Código de Segurança: 5228133717364206
Protocolo Nº 61882 - criado em 19/04/2023
Quantidade de Ato(s) Praticados: 031 - 05/05/2023
Ato(s) praticados por: Valéria Cristina Cardoso Costa - Oficial Interina

EmoL: R\$ 26,41 + TFJ: R\$ 9,33 = Valor: R\$ 35,74 - ISS: 0,00

Consulta a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

